



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35.367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 791

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a adquirir por concorrência pública de:

01 - Um caminhão usado, carroceria basculante, ano de fabricação 1968, de fabricação nacional, em perfeito estado de funcionamento.

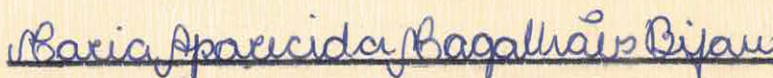
Art. 2º - Para atender às despesas com o artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir o Decreto o Crédito Especial de até Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de abril de 1979

  
José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL



Maria Aparecida Magalhães Bifano

SECRETÁRIA